

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 1479/2014 de 18 de Dezembro de 2014**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Transferir para o FUNDO REGIONAL DO EMPREGO – Ponta Delgada, a importância de 2.621,64€ (dois mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e quatro centavos), destinada a bolsas de estudo - curso de Medicina, referente aos meses de outubro a dezembro, atribuídas em conformidade com o estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012 de 31 de agosto e despacho n.º 2249/2014, de 17 de novembro, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 202 de 18 de outubro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 09, Ação A), Classificação Económica 08.03.06 alínea J).

10 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.